



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | | | |
|--|----------|---|----------|-----|
| P R O T O C O L O | 15618438 | SOLICITAÇÃO | | 149 |
| | | PROJETO DE LEI | | |
| | | PROJETO DECRETO LEGISLATIVO | | |
| | | PROJETO DE RESOLUÇÃO | | |
| | | INDICAÇÃO | X | |
| | | REQUERIMENTO | | |
| | | EMENDA | | |
| | | MOÇÃO | | |
| | | Autor: Edimilson Fernandes de Oliveira | | |

INDICAÇÃO N°: 149 / 2025

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

"VIABILIZAR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADOTE OFICIALMENTE O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (WHATSAPP, SMS E E-MAIL) EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESFS E UBSS, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DE SAÚDE."

JUSTIFICATIVA: Atualmente, em Sonora, apenas a **Farmácia Municipal**, o **Laboratório Municipal** e a **Gerência de Saúde** oferecem contato via WhatsApp. Entretanto, é fundamental que todos os setores da Saúde utilizem meios modernos, rápidos e acessíveis de comunicação. Essa medida permitirá mais agilidade na marcação e confirmação de consultas, avisos de exames e campanhas de vacinação, além de reduzir falhas na comunicação. A informação rápida e acessível é essencial para otimizar o tempo dos profissionais, facilitar a vida dos pacientes e salvar vidas.

Sonora-MS, 18 de Setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Edimilson Fernandes de Oliveira
Vereador(a) - PODE

